

## Assembleia Geral Eleitoral Convocatória

Nos termos do disposto na lei e no artigo 34.º dos Estatutos, convocam-se os Associados Efetivos da SPDA - SOCIEDADE PORTUGUESA DE DÉFICE DE ATENÇÃO, associação sem fins lucrativos, com sede na Av. Dr. Afonso Romão, 3000-602 Coimbra, com o número de pessoa coletiva 514 054 041, para reunirem em Assembleia Eleitoral, com início no dia 1 de fevereiro de 2020, na respetiva sede social, pelas 10 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** — Realização de ATO ELEITORAL destinado a eleição para os Órgãos Sociais (Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal) para o triénio 2020-2022.

Os Associados que pretendam apresentar uma candidatura às eleições para os órgãos sociais do triénio 2020-2022 deverão entregar a lista de acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral e no artigo 34.º dos Estatutos da SPDA.

A votação decorrerá na sede da SPDA, no Hospital Pediátrico - CHUC, Av. Afonso Romão, em Coimbra, entre as 10 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos.

O direito a voto pode exercer-se de acordo com o previsto nos artigos 1.º e 14.º do Regulamento Eleitoral e no ponto C do número 1 do artigo 6.º dos Estatutos da SPDA.

Coimbra, 3 de dezembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Geral,



(Dr. Carlos Manuel Nunes Filipe)

Presidente da Assembleia Geral da SPDA — Sociedade Portuguesa de Défice de Atenção  
e Membro do Conselho de Fundadores da SPDA — Sociedade Portuguesa de Défice de Atenção